



UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Declaração de Retificação n.º 9/2021

Sumário: Retifica o Despacho n.º 12194/2020, que aprova as alterações e republica o Regulamento do Fundo de Apoio Social da Universidade do Minho.

Declara-se que o Despacho n.º 12194/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 15 de dezembro de 2020, que aprova as alterações e republica o Regulamento do Fundo de Apoio Social da Universidade do Minho, saiu com inexatidão, que mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No artigo 3.º, n.º 5, onde se lê:

«5 — Quando o candidato não apresentar todos os documentos necessários à instrução da candidatura e tiver apresentado candidatura a bolsa de estudo atribuída pela DGES, devidamente instruída, para efeitos de determinação do rendimento *per capita* do agregado familiar, ao abrigo do presente Regulamento, será considerado o rendimento apurado na candidatura a Bolsa de Estudo, a que serão deduzidas despesas com habitação apresentadas nos termos do n.º 1, alínea *b*), do presente artigo.»

deve ler-se:

«5 — Quando o candidato não apresentar todos os documentos necessários à instrução da candidatura e tiver apresentado candidatura a bolsa de estudo atribuída pela DGES, devidamente instruída, para efeitos de determinação do rendimento *per capita* do agregado familiar, ao abrigo do presente Regulamento, será considerado o rendimento apurado na candidatura a Bolsa de Estudo, a que serão deduzidas despesas com habitação apresentadas nos termos do n.º 1, alínea *c*), do presente artigo.»

15 de dezembro de 2020. — O Reitor, *Prof. Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro*.

313817364